



CLUBE DE CICLOTURISMO E CICLISMO DE LONGA DISTÂNCIA

## Regras para sorteio mensal

### BRINDES:

O sorteio do brinde mensal alcançará os sócios em dia com suas mensalidades e será feito em toda primeira (poderá haver outras) reunião mensal da Diretoria, de forma nominal. O brinde será indicado pela Diretoria, antes do sorteio, conforme disponibilidade e depois repassado ao sorteado(a).

### DO VALOR EM DINHEIRO:

O prêmio será o valor correspondente a uma mensalidade do mês do sorteio.

O sorteio do valor em dinheiro será feito mediante o uso dos cinco números sorteados (de até cinco dígitos cada), pela loteria federal brasileira e serão comparados aos cinco primeiros dígitos do CPF de cada sócio “em dia” \* com o Clube.

Em não saindo já no primeiro número sorteado pela loteria, este segue a sequencia do sorteio até o quinto “destino” \*\*.

Em não existindo acertador, o prêmio irá acumular até 12 meses contados do primeiro sorteio (ago/2019), ou até quando o mesmo sair.

Se acumulado por 12 meses, o prêmio será sorteado no mês seguinte (13º mês), na primeira reunião mensal da Diretoria, se forma nominal.

Se sair antes dos 12 meses, o valor acumulado será repassado ao ganhador e no mês seguinte, volta-se a sortear, podendo acumular por mais 12 meses, caso não haja ganhador.

O sorteio terá como data de apuração da loteria, todo **último sábado** de cada mês.

-----

\* “**Em dia**” entenda-se como todo sócio que possui mensalidade paga em seu vencimento, a partir do primeiro sorteio realizado, ou seja, de agosto de 2019 e que desta data em diante, não possua atraso superior a um mês.

Exemplo:

Pagamentos nos meses de ago/2019, set/2019, out/2019 e atraso em nov/2019.

No sorteio do mês de nov/2019 ainda estará participando, contudo, no mês de dez/2019 só participará se regularizar os meses de nov e dez/2019.

\*\*\*“**destino**” termo usado na loteria para classificar de primeiro a quinto sorteio.